



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº61/2023

**AUTORIA** – Moisés Tavares Domingos

**ASSUNTO** – Dispõe sobre a distribuição de protetor solar às pessoas vítimas de queimaduras, pessoas com lúpus eritematoso, câncer de pele, vitiligo e albinismo, como específica.

### TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de Lei nº61/2023, que dispõe sobre a distribuição de protetor solar às pessoas vítimas de queimaduras, pessoas com lúpus eritematoso, câncer de pele, vitiligo e albinismo.

Com base no artigo 63 do regimento interno a Comissão pediu parecer jurídico, o qual foi analisado e concluiu-se que sob aspecto jurídico, o projeto reúne condições de prosseguir em tramitação, eis que, de acordo com a Constituição Federal, podem legislar concorrentemente sobre a proteção e a defesa da saúde a União, os Estados, Distrito Federal e também o Município, para suplementar a legislação federal e estadual, dentro dos limites do predominante interesse local. Também o artigo 23, inciso II, da Carta Magna, determina que é competência comum da União, dos Estados e dos Municípios, cuidar da saúde e assistência pública. Trata-se também de projeto AUTORIZATIVO, que permite ao Poder Executivo criar ou firmar convênios que viabilizem a implantação do benefício. Estas foram as considerações do Parecer Jurídico.

A presente Comissão concorda e acompanha a análise jurídica, sendo assim, entende essa Comissão que o projeto em comento deve seguir pela livre tramitação. Caberá ao Plenário a análise do mérito do projeto.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 10 de agosto de 2023.

  
Antônio Garcia  
SECRETÁRIO

Mauro Bertoli  
PRESIDENTE

  
Tiago Corda de Lima  
RELATOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI Nº61/2023

**AUTORIA** – Moisés Tavares Domingos

**ASSUNTO** – Dispõe sobre a distribuição de protetor solar às pessoas vítimas de queimaduras, pessoas com lúpus eritematoso, câncer de pele, vitiligo e albinismo, como específica.

### PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO** analisou o Projeto de Lei nº61/2023, que dispõe sobre a distribuição de protetor solar às pessoas vítimas de queimaduras, pessoas com lúpus eritematoso, câncer de pele, vitiligo e albinismo.

Com base no artigo 63 do regimento interno a Comissão pediu parecer jurídico, o qual foi analisado e concluiu-se que sob aspecto jurídico, o projeto reúne condições de prosseguir em tramitação, eis que, de acordo com a Constituição Federal, podem legislar concorrentemente sobre a proteção e a defesa da saúde a União, os Estados, Distrito Federal e também o Município, para suplementar a legislação federal e estadual, dentro dos limites do predominante interesse local. Também o artigo 23, inciso II, da Carta Magna, determina que é competência comum da União, dos Estados e dos Municípios, cuidar da saúde e assistência pública. Trata-se também de projeto AUTORIZATIVO, que permite ao Poder Executivo criar ou firmar convênios que viabilizem a implantação do benefício. Estas foram as considerações do Parecer Jurídico.

A presente Comissão concorda e acompanha a análise jurídica, como também a Comissão de Justiça, Legislação e Redação sendo assim ,somos pela livre tramitação do projeto em questão. Caberá ao Plenário a análise do mérito do projeto.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 10 de agosto de 2023.

  
Antônio Garcia  
SECRETÁRIO

Mauro Bertoli  
PRESIDENTE

  
Tiago Cordeiro de Lima  
RELATOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PROJETO DE LEI Nº61/2023

**AUTORIA** – Moisés Tavares Domingos

**ASSUNTO** – Dispõe sobre a distribuição de protetor solar às pessoas vítimas de queimaduras, pessoas com lúpus eritematoso, câncer de pele, vitiligo e albinismo, como especifica.

### TEOR DO PARECER

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** analisou o Projeto de Lei nº61/2023, que dispõe sobre a distribuição de protetor solar às pessoas vítimas de queimaduras, pessoas com lúpus eritematoso, câncer de pele, vitiligo e albinismo.

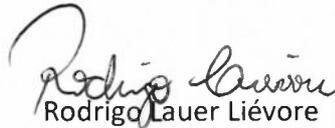
Com base no artigo 63 do regimento interno a Comissão pediu parecer jurídico, o qual foi analisado e concluiu-se que sob aspecto jurídico, o projeto reúne condições de prosseguir em tramitação, eis que, de acordo com a Constituição Federal, podem legislar concorrentemente sobre a proteção e a defesa da saúde a União, os Estados, Distrito Federal e também o Município, para suplementar a legislação federal e estadual, dentro dos limites do predominante interesse local. Também o artigo 23, inciso II, da Carta Magna, determina que é competência comum da União, dos Estados e dos Municípios, cuidar da saúde e assistência pública. Trata-se também de projeto AUTORIZATIVO, que permite ao Poder Executivo criar ou firmar convênios que viabilizem a implantação do benefício. Estas foram as considerações do Parecer Jurídico.

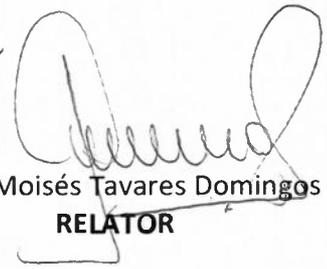
A presente Comissão concorda e acompanha a análise jurídica, como também a Comissão de Justiça, Legislação e Redação sendo assim ,somos pela livre tramitação do projeto em questão. Caberá ao Plenário a análise do mérito do projeto.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 10 de agosto de 2023.

  
Antonio Luciano Facchiano  
**SECRETÁRIO**

  
Rodrigo Lauer Liévore  
**PRESIDENTE**

  
Moisés Tavares Domingos  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

